

# **REGULAMENTO DA COPA GUARANI 2019**

## **Das Disposições Preliminares**

- Art. 1º -** A 1ª COPA GUARANI (aos sábados) será dirigida pelo ORGANIZADOR SR. NOALDO obedecendo ao disposto neste Regulamento e as normas vigentes.
- Art. 2º -** A 1ª COPA GUARANI (aos sábados) será disputada por 14(quartoze) equipes, poderá ser desligada a equipe que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e não tenha entregue a documentação exigida pelo ORGANIZADOR, ou tenha infringido disciplinarmente o regulamento.
- Art. 3º -** As equipes participantes ficam cientes que terão de fazer o pagamento da taxa de arbitragem no valor de R\$ 80.00 (oitenta reais) na 1ª fase no dia do seu jogo. Na segunda fase a taxa de arbitragem será de R\$ 120.00( cento e vinte).O não pagamento da taxa no dia do jogo sujeitará o infrator, além das penalidades previstas no CBJD, às seguintes penas administrativas:
- a) 1ª ocorrência: Aplicação da multa de R\$ 40,00 (quarenta reais) que deverá ser paga até terça feira seguinte ao jogo realizado junto com os R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
- b) 2ª ocorrência: afastamento da associação do presente campeonato;
- Parágrafo Único - A aplicação das penalidades previstas nas letras "a e b" do caput deste artigo será de competência do ORGANIZADOR, independente das sanções disciplinares aplicadas pela COMISSÃO DISCIPLINAR.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Duração das Partidas**

- Art. 4º -** Todas as partidas terão a duração de 70 (Setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (Trinta e Cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

## **CAPÍTULO III**

### **Do Campeonato, Tabela e Contagem de Pontos**

- Art. 5º -** A competição terá início em 14/09/2019 e término previsto para dezembro /2019, sendo disputada aos sábados, e terá a forma de disputa abaixo apresentada pelo ORGANIZADOR:

**Nesta Fase as equipes jogarão chave contra chave se classificando às 4 melhores equipes de cada chave,em caso de empate entre duas ou mais equipes o desempate será conhecido aplicando se os critérios do Art. 10 deste campeonato.**

	Chave A		Chave B
1	Fremplast	8	Porra Loka
2	33	9	Resenha
3	Unidos por acaso	10	Nóis Kapota
4	JH	11	Amigos
5	Real Lavras	12	Real Macau
6	Problemáticos	13	Quebrada
7	SEA	14	Nova União

Nesta Fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para as Quartas de Finais os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.

## 2ª FASE – QUARTAS DE FINAIS

	_____ X _____	
JOGO 4	PRIMEIRO COLOCADO DO GRUPO A	QUARTO COLOCADO DO GRUPO A
	_____ X _____	
JOGO 5	SEGUNDO COLOCADO DO GRUPO A	TERCEIRO COLOCADO DO GRUPO A
	_____ X _____	
JOGO 6	PRIMEIRO COLOCADO DO GRUPO B	QUARTO COLOCADO DO GRUPO B
	_____ X _____	
JOGO 7	SEGUNDO COLOCADO DO GRUPO B	TERCEIRO COLOCADO DO GRUPO B

- Nesta Fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para a SemiFinal os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.

<b>SEMI-FINAL</b>			
	_____	X	_____
JOGO 8	VENCEDOR DO JOGO 4		VENCEDOR DO JOGO 5
	_____	X	_____
JOGO 9	VENCEDOR DO JOGO 6		VENCEDOR DO JOGO 7

- Nesta Fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para a Final os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.

## FINAL

	_____	X	_____
JOGO 10	VENCEDOR DO JOGO 8		VENCEDOR DO JOGO 9

**Neste jogo final em caso de terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.**

**Art. 6º -** O regulamento e a tabela do campeonato além de serem distribuídos a cada equipe serão publicados no Grupo de whatsapp do campeonato nos prazos e termos das normas vigentes. A tabela com horários e locais dos jogos, será semanalmente publicada em virtude das dependências dos horários disponíveis dos campos.

As equipes poderão inscrever quantos atletas quiser no Campeonato, na primeira fase. Já as equipes classificadas para segunda fase deverão entregar uma relação nominal com os trinta (30) jogadores que não poderá ser mudada até a Final do Campeonato.

**Art. 8º - A premiação será a seguinte:**

a - Equipe Campeã – 01 troféu e medalhas, R\$3.000,00 (três mil reais)

b- Equipe Vice-campeã – 01 troféu e medalhas, R\$1.500,00 (três mil reais)

c - Artilheiro – 01 Troféu

d- Defesa menos vazada – 01 troféu

obs: Esse critério é somente para as equipes que chegarem até a semifinal.

**Art. 9º -** Os pontos ganhos serão assim contados:

a) 03 (três) pontos por vitória;

b) 01(um) ponto por empate.

**Art. 10 -** § 1º - Os critérios de desempate, dentro da fase em disputa, por exclusão de itens, para se apurar a equipe classificada serão os seguintes:

a) Maior número de vitórias;

b) Melhor saldo de gols;

c) Maior número de gol marcado;

d) Menor número de cartões vermelhos;

e) Menor número de cartões amarelos;

f) Confronto direto somente quando envolver duas equipes;

g) Sorteio.

**Art. 11 -** A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), pagará o valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), se o motivo for justificado e assim reconhecido pela Comissão Disciplinar, após o pagamento, continuará na competição, **caso contrário** será **excluída** da COPA .

Quando uma associação deixar de tomar parte no campeonato, após o seu início, por desistência, dissolução, desligamento ou eliminação, as partidas por ela já disputadas serão consideradas **válidas**, mantendo-se os pontos, gols, cartões nelas obtidos, e os adversários seguintes serão considerados vencedores pelo placar de **1X0**, sem prejuízo das penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

§ Único - Quando o campeonato for disputado em etapas distintas, envolvendo a exclusão de associações que não lograrem classificar-se de uma para outra, o disposto neste artigo aplicar-se-á apenas às partidas da fase em que venha a ocorrer o afastamento da associação.

**Art. 12 -** Compete ao ORGANIZADOR as seguintes atribuições:

- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnica, necessárias à realização da competição;
- b) Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da competição;
- c) Designar e alterar data, horário e local, das partidas, quando for o caso;
- d) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios no prazo de 72 (setenta e duas) horas;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.

**Art. 13 -** Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo ORGANIZADOR.

Parágrafo Único - Quaisquer modificações na tabela, somente serão analisadas se encaminhadas com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando às razões alegada para tal modificação, dirigido ao ORGANIZADOR.

## CAPÍTULO IV

### **Do Adiamento e da Suspensão das Partidas**

**Art. 14 -** Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Campo sem condições;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
- e) Agressão à equipe de arbitragem.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar, por trinta (30) minutos, a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer determinará o seu encerramento, exceto em relação ao item "e" que dependendo da gravidade do fato, o árbitro poderá encerrar de imediato a partida.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a", "b" e "e" deste artigo, assim se procederá, após julgamento do processo correspondente, pela Comissão Disciplinar:

1. Se a interrupção, nas hipóteses das letras "a", "b" e "e" se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 1 a 0 (um a zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;
2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo por um placar igual ou superior a 01 (um) gol, caso contrário para efeito de classificação será o placar de 1 a 0 (um a zero);
3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 01 a 00 (um a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência da situação prevista na letra "c" e "d" deste artigo, uma nova partida será disputada, a mesma será remarcada em data, horário e local designados pelo ORGANIZADOR.

1. Quando ocorrer a interrupção, caso hajam sido disputados 48 (quarenta e oito) minutos ou mais de partida, observado o § 1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;
2. Quando ocorrer a interrupção antes dos 48 (quarenta e oito) minutos, observado o § 1º deste artigo, a partida terá continuidade, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

§ 4º - Caso novamente persista a impossibilidade de continuação da partida a mesma será anulada e remarcada nova partida integral em data, horário e local designados pelo Organizador.

§ 5º - Ocorrendo falta de energia elétrica e não sendo o seu fornecimento restabelecido no prazo a que se refere o § 1º, o árbitro dará a partida por suspensão; e a mesma terá continuidade em data posterior conforme determinado pelo ORGANIZADOR, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

**Art. 15 -** Uma partida poderá ser adiada pelo ORGANIZADOR, por motivo de força maior, mas tal providência terá de ser adotada com a antecedência mínima de 03 (três) horas, dando-se imediata ciência aos representantes das associações disputantes.

**Art. 16 -** Exceto o previsto, no artigo anterior, uma partida somente poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por decisão do árbitro, devidamente justificada em seu relatório.

**Art. 17 -** No caso de suspensão ou interrupção definitiva da partida que determine a sua anulação, poderão participar da nova partida os atletas com condições legais de jogo e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

**Art. 18 -** O ORGANIZADOR poderão adiar ou antecipar uma partida, desde que os seus disputantes sejam previamente notificados e de acordo com as normas vigentes.

#### **CAPÍTULO V**

##### **Da Impugnação da Partida ou seu Resultado**

**Art. 19 -** A impugnação ou validade da partida ou seu resultado após o pagamento da taxa fixada, será processada perante a Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - A impugnação será protocolada até 02 (dois) dias depois da entrega da súmula ao ORGANIZADOR.

**Art. 20 -** A aprovação de uma partida só poderá ocorrer depois de decorridos 03 (três) dias, contados da entrega da súmula ao ORGANIZADOR, e quando não estiver pendente o processo de impugnação.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Da Condição de Jogo dos Atletas**

**Art. 21 -** Cada associação poderá efetuar até 07 (sete) substituições por partida.

**Art. 22 -** Dentre os relacionados na súmula entre titulares e reservas haverá limitações ao número de atletas, que é de 30 (Trinta).

**Art. 23 -** É Vedada a participação de atleta com menos de dezesseis (16) anos de idade.

**Art. 24 -** A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste capítulo ensejará a punição da associação nos termos do artigo 214 do CBJD.

## CAPÍTULO VII

### Do Número de Atletas

**Art. 25 -** Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar-se em campo com um mínimo de 07 (sete) atletas.

§ 1º - A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) atletas poderá ser completada no decurso da mesma, desde que cientificado o árbitro.

§ 2º - A equipe que, não apresentar o número mínimo de atletas impedindo a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 01 x 00 (um a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 02 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que igual ou superior a 01 gol de saldo.

§ 4º - À equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora para sua adversária por 01 x 00 (um a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada.

§ 5º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 05 (cinco) minutos, o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

**Art. 26 -** Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, para disputar partida oficial, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro, em campo, devidamente uniformizados e portando os respectivos cartões de identificação.

§ 1º - A equipe que não se apresentar, em campo, até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, ou até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício, ou se atrasar, depois deles, até o máximo de 20 (vinte) minutos, ficará sujeita às multas e demais sanções aplicadas pelo ORGANIZADOR.

§ 2º - Decorridos 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida a ausência de uma das equipes acarretará a não realização ou a suspensão da mesma, sendo declarada vencedora a que estiver presente, pela contagem de 01 X 00, e perdedora a ausente, que ficará sujeita, ademais, às penalidades previstas na legislação desportiva.

§ 3º - Se a equipe presente por ocasião da suspensão da partida, estiver vencendo, será mantida o resultado da mesma desde que por uma diferença de 03 ou mais gol.

§ 4º - A associação ausente sofrerá as penalidades legais e regulamentares.

**Art. 27 -** A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável por uma diferença de 01 gol, ou por 01 x 00, em caso de empate ou de contagem em seu favor, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 05 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e o Departamento Técnico da Liga, se o caso, comunicará os fatos a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Do Uniforme**

**Art. 28 -** As equipes deverão levar no mínimo dois uniformes para o jogo, quando houver coincidência de uniforme, se não tiver o bom senso de uma das equipes para efetivar a troca, o árbitro fará um sorteio onde será determinado a equipe que efetivará a troca do uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a outra associação.

§ único - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

## **CAPÍTULO IX**

### **Do Mando de Jogo**

#### **DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS**

**Art. 29 -** O mando das partidas será do ORGANIZADOR.

**Art. 30 -** As equipes terão de providenciar:

- a) Entrega dos RG ou Carteira de Habilitação com foto dos atletas ao representante da 1ª COPA Guarani ( aos sábados) para anotação em sumula e conferência da autenticidade, no mínimo 10 (dez) minutos antes do inicio da partida;
- b) A entrega ao árbitro de no mínimo de 02 (duas) bolas, para serem por ele examinadas as condições técnicas de sua utilização, nos termos do que dispõe a Regra II da "International Football Association Board";
- c) A equipe através dos seus jogadores, dirigentes ou torcedores que danificar alambrado, vestiários ou qualquer repartição do local do jogo, será responsável pelos prejuízos causados devendo ressarcir esses prejuízos antes do seu próximo jogo, caso contrário ficará impossibilitada de continuar no campeonato.

**Art. 31 -** O local designado para uma partida poderá ser alterado pelo ORGANIZADOR quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores.

## **CAPÍTULO X**

### **Das Equipes**

**Art. 32 -** Cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 19 (dezenove) reservas, com camisas numeradas, não podendo ter duplicidade de número.

Parágrafo Único - Os números estampados em cor visível, e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados nas costas das camisas.

**Art. 33 -** Como medida de ordem administrativa, técnica, é indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observada que no local destinado ao banco de reservas além de até 09 (nove) atletas inscritos, os 03 (três) membros da Comissão Técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma.

**Art. 34 -** Durante a realização da 1ª COPA GUARANI ( aos sábados) não será concedida licença aos clubes para

excursões ou amistosos que provoquem modificações na tabela da competição em causa.

## **CAPÍTULO XI**

### **Da Arbitragem**

- Art. 35 -** A escala do árbitro, árbitro assistente e representante, nos termos das normas vigentes, será feita, pelo ORGANIZADOR.
- Art. 36 -** A ausência do árbitro, dos árbitros assistentes e do representante, não implicará na não realização da partida.
- § 1º - O árbitro será substituído pelo árbitro assistente número um, e este pelo árbitro assistente número dois.
- § 2º - Quando da ausência dos árbitros assistentes, o árbitro providenciará seus substitutos, de acordo com o que dispõe o "Guia Internacional do Árbitro" e a legislação desportiva.
- § 3º - Caberá ao árbitro adotar as providências necessárias para a indicação de substitutos, quando ausentes seus árbitros assistentes e/ou representante.
- § 4º - Na falta do representante, será ele substituído pelo representante das associações.
- Art. 37 -** O árbitro e ou representante entregará ao Departamento Técnico a súmula e os relatórios da partida, legíveis, até às 17:00 horas do dia útil seguinte do seu término.
- Parágrafo Único - Em casos excepcionais, de grave tumulto, necessidade de laudo médico ou boletim de ocorrência, os relatórios da partida poderão ser complementados em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu término, considerando os dias úteis.

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Infrações suas Penalidades e Taxas**

- Art. 38 -** As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral.
- Art. 39 -** O atleta expulso ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente do mesmo campeonato ou torneio, de acordo com as normas vigentes.
- § 1º - Se o julgamento ocorrer depois do cumprimento da suspensão automática, o atleta for suspenso por partidas, será deduzida da penalidade imposta à partida não disputada em consequência da expulsão.
- § 2º - Se o atleta for suspenso por dias, será deduzida da penalidade imposta, 07 (sete) dias, equivalente a suspensão automática.
- § 3º - O atleta advertido com o 3º (terceiro) cartão amarelo também ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.
- § 4º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.
- § 5º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida, suspensão ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarcada.
- § 6º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é da exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição, que deverão semanalmente consultar o ORGANIZADOR.
- § 7º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o cartão

vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho para a ficha de controle do numero de cartões.

**Art. 40 -** No caso de tumulto durante ou após a partida com agressão, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitros assistentes, representantes da 1ª COPA GUARANI ( aos sábados), a equipe ou as equipes estarão eliminadas da COPA GUARANI. Não cabendo qualquer tipo de recurso.

**§ Único –** A equipe (Atleta, Dirigente ou Torcedor) que danificar a Praça de Esportes onde o jogo está sendo realizado, so continuará na COPA se pagar uma multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais) ou consertar o dano causado.

**Art. 41 -** Compete a Comissão Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

**Art. 42 -** As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva (Comissão Disciplinar) como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas.

**§ 1º -** A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição.

**Art. 43 -** Recurso só será aceito por escrito mediante uma taxa no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

**Art. 44 -** Os adendos que forem emitidos farão parte integrante deste regulamento.

---

SR. Noaldo